



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.916

Projeto de lei nº 354, de 2024

Autoria: Maria Lúcia Amary – PSDB

Declara de utilidade pública a Fazenda Arte Associação Cultural, com sede em Sorocaba.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Fazenda Arte Associação Cultural, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente